



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia servidora para atuar como fiscal do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público estadual.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e conforme obrigação assumida no item 8.3, da Cláusula 8ª, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 31/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva **MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP**, portadora do RG nº 6.356.962-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 005.465.409-29, para exercer a função de FISCAL do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, em 18 de fevereiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente